



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO OLHO D'ÁGUA DO CASADO, E A EMPRESA NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS FINS NELE INDICADOS


O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **12.350.146/0001-46**, com endereço na Rua Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL, e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JOSÉ DOS SANTOS**, e a empresa **NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº **18.286.438/0001-43** aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Joel Pereira Silva, portador de CPF nº 786.941.244-91, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº **019/2022**, em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações e ao contrato nº **019/2022**, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Olho d'Água do Casado-AL, 23 de junho de 2023



JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO



NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP
JOEL PEREIRA SILVA
CONTRATADA







ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



Robson José - Filho de Sa. Jr.
TESTEMUNHA 872.245.694-53
Cayetano Semour Rodrigues Machado
TESTEMUNHA 084.376.544-59